



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 004/2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 062/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando Vossa Senhoria, venho a sua presença mui respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 19 de maio de 2025.

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente

Recebido
20/05/25

Saquarema, 25 de agosto de 2025.

Ofício SMART Nº 089/2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 062/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 004/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 10698/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 062/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 062/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 004 /2025.

I. DOS FATOS

Aos dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 004/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 062/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 10698/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de área de Proteção Ambiental.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Almir da Silva Bueno**" já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Insta salientar que conforme **folhas 13,17 e 20**, a Rua J a ser denominada como **Rua Almir da Silva Bueno**, no loteamento Borda do Campo, no Bairro Basilea – Sampaio Correa, se inicia na Rua Ilton Fernandes de Souza, antiga Rua A (Lei nº 446/2000) e termina na Rua Ismael Carlos Vicente, antiga Rua H (Lei nº 1358/2014).

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir, **porém o Projeto de Lei nº 062/2025, folhas 05, deve conter os devidos acréscimos.**

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Mapa do Loteamento;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 062/2025, que visa denominar a **Rua Almir da Silva Bueno**, localizada no loteamento Borda do Campo, no Bairro Basilea – Sampaio Correia na cidade de Saquarema – RJ, para assim dar prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 25 de agosto de 2025.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5